



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.363, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação
Escolar do Município de Erechim (CAE).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.557, de 23 de setembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1.º São nomeados os seguintes cidadãos como Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Erechim (CAE), pelo período de 4 (quatro) anos:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Tobias Biazi, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar;

b) Suplente: Taís Luciana Assoni, vinculada à Secretaria Municipal de Educação;

II – Representantes na Área de Educação:

a) Docentes:

1. Titular: Sandra Elisabete Rosin;

2. Suplente: Carina Carla Piccoli da Rocha;

b) Trabalhadores da Educação:

1. Titular: Érica Kruger Coghetto;

2. Suplente: Evelin Cristiê Bresolin;

III – Representantes de Pais dos Alunos:

a) Titular: Luana Leite Azambuja;

b) Suplente: Luciana Elena Colpani;

a) Titular: Aline Suzana de Moura e Silva;

d) Suplente: Elenice Paula Santolin;

IV – Representantes da Sociedade Civil:

a) Titular: Theodoro Tedesco Neto;

b) Suplente: Antoniele Vendruscolo Brancher;

c) Titular: Adriana Regina Sechi;

d) Suplente: Camila Goralski Dreher.



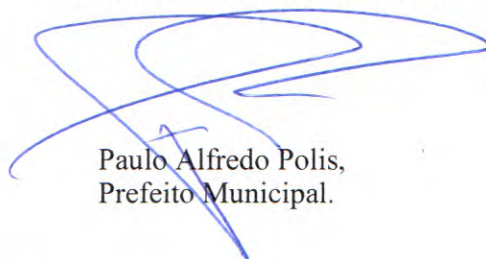
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Art. 2.º O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições dos Decretos n.º 4.741, de 18 de Março de 2019, n.º 4.544, de 27 de Novembro de 2017, n.º 4.927, de 22 de Abril de 2020, e n.º 5.149, de 22 de Fevereiro de 2021.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2021.

Erechim/RS, 03 de Novembro de 2021.



Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Data supra



IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração